

# GESTÃO TÁTICA OPERACIONAL DA PMGO NO COMBATE AO “NOVO CANGAÇO”

## OPERATIONAL TACTICAL MANAGEMENT OF THE PMGO IN COMBATING "NEW CANGAÇO"

MACHADO JUNIOR, Edson Marcelino<sup>1</sup>  
NEVES, Alex Jorge das<sup>2</sup>

### RESUMO

Pretende-se com esse artigo abordar a situação intitulada de “Novo Cangaço”, verificando se no âmbito da PMGO existe ou não um plano de contingência estadual ou local. Dentre os estudos, como é feito a gestão das unidades especializadas da PMGO no sufocamento das ações do “Novo Cangaço”, analisar se os setores que atuam diretamente contra essa modalidade criminosa trabalham de forma integrada e se há um procedimento operacional padrão para enfrentar ações do “Novo Cangaço”. Para elaboração do presente trabalho será feita uma pesquisa bibliográfica, bem como uma entrevista com os principais gestores das unidades especializadas da PMGO. O artigo abrange um breve histórico da titulação do novo cangaço, destaca o plano de contingência com vertentes importantes para sua elaboração e conceitua dentro da gestão de riscos, a relevância de ameaças, vulnerabilidade e os tipos de risco absoluto, real e percebido. Diante disso, foi observado que no âmbito institucional PMGO não possui um plano de contingência local e nem estadual.

**Palavras-chave:** Novo Cangaço. Plano de Contingência. Gestão de Riscos.

### ABSTRACT

This article intends to address the situation entitled "New Cangaço", verifying whether or not there is a state or local contingency plan within the PMGO. Among the studies, how is the management of the PMGO specialized units in the suffocation of the actions of the "New Cangaço" to analyze if the sectors that act directly against this criminal modality work in an integrated way and if there is a standard operating procedure to face actions of the "New Cangaço". For the preparation of the present work will be done a bibliographical research, as well as an interview with the main managers of the PMGO specialized units. The article covers a brief history of the titling of the new cangaço, highlights the contingency plan with important aspects for its elaboration and conceptuates within the risk management, the relevance of threats, vulnerability and the types of absolute, real and perceived risk. In view of this, it was observed that in the institutional framework PMGO does not have a local or state contingency plan.

---

<sup>1</sup>Aluno do Curso de Formação de Oficiais do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM), edsonmarcelinomachadojunior@gmail.com Goiânia – GO, novembro de 2018.

<sup>2</sup>Professor orientador: Mestre, Professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, alex.j.neves@gmail.com: Goiânia – GO, novembro de 2018.

**Keywords:** New Cangaço. Contingency plan. Risk management.

## 1 INTRODUÇÃO

Situação peculiar é o que vem ocorrendo no Brasil e mais especificamente no Estado de Goiás, com as ações que alguns estudiosos e a mídia vêm intitulando de “Novo cangaço”, modo de praticar uma infração penal que pode ser entendida como a reunião de criminosos para a prática de roubo, furto e explosões às entidades bancárias seja ela, pública, privada ou sociedade economia mista. Em decorrência dessa forma de agir, onde há explosão de agências bancárias, é primordial estudar essa questão, principalmente, no âmbito da corporação da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), mais especificamente no campo daqueles que estão sendo capacitados para gerenciar a atividade de polícia ostensiva.

O referido trabalho é importante tanto no âmbito institucional quanto no âmbito social, uma vez que o crime organizado, mais especificamente na vertente “Novo Cangaço”, vem aterrorizando os povoados do nosso país. Desse modo, é imprescindível conhecer na esfera institucional da PMGO se há um plano de contingência e um procedimento operacional padrão, e se tal plano e procedimento estão em condições de prevenir e reprimir a ação de assaltantes abanco.

No que se refere especificamente à gestão de polícia ostensiva, frisa-se que a justificativa do trabalho está em estudar dentro da estrutura organizacional da PMGO como é feita gestão tática operacional de prevenção e repressão às ações do “Novo cangaço” dentro das unidades especializadas da capital do Estado de Goiás. Outro aspecto de relevância também é observar os grupos especializados do interior que já se envolveram em ocorrência contra esse tipo de facção criminosa.

Desse modo, os resultados obtidos em decorrência da pesquisa obtida neste trabalho científico servirão para nortear as ações referentes a esse gênero de infração penal organizada, “cangaço”. Sendo assim, poderá auxiliar a PMGO, mais especificamente, os seus gestores, a criar um plano de contingência estadual, plano

de contingência local e uma integração das unidades especializadas e aos demais órgãos de compõe o sistema de segurança pública do Estado de Goiás e das unidades federativa circunvizinha.

O presente artigo visa investigar o seguinte problema: É necessário no âmbito organizacional da PMGO um plano de contingência estadual, local e a integração entre as tropas especializadas da PMGO para enfrentamento do “Novo Cangaço”? De forma específica, a pesquisa visa responder aos seguintes questionamentos: Como é gerenciado nas tropas especializadas da PMGO o enfrentamento ao “Novo Cangaço”? Os setores encarregados da PMGO que atuam frente a ataques de cangaceiros trabalham de forma integrada? Há um procedimento operacional padrão no combate ao “Novo Cangaço”?

Ante a tais questionamentos, o objetivo desta pesquisa é verificar se há no âmbito da PMGO um plano de contingência estadual, local e uma integração entre as unidades especializadas da capital, do interior e dos demais órgãos que compõe o sistema de segurança pública para lidar com situações atinentes ao “Novo Cangaço”, e especificar o que a PMGO vem desenvolvendo em esse tipo de ocorrências.

Para tanto, foi realizada pesquisa baseada em entrevista, coletas de dados fornecidos pelo observatório de segurança pública, livros, monografias já publicadas, revistas científicas e artigos publicados na internet. Além disso, será aplicado um questionário para os gestores das unidades especializadas que atuaram, especificamente, no combate ao delito, ora estudado.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

Em decorrência de um Estado ausente na sociedade, o crime organizado vem ganhando cada vez mais espaço, seja por meio de pequenos delitos ou até mesmo por meio das organizações criminosas. Embora, não seja um fenômeno tão recente, a criminalidade organizada está presente e vem causando sérios prejuízos à população, como também ao próprio Estado Democrático de Direito, seja pela forma violenta que tais organizações atuam, seja pela forma negativa que essas ações influenciam dentro do próprio Estado.

No Brasil, segundo o magistério de Lima (2014), a manifestação do crime organizado pode ser historicamente, assim traduzida:

No Brasil, a manifestação mais remota do crime organizado tradicionalmente apontada pela doutrina diz respeito a atuação do cangaço, bando liderado por Virgulino Ferreira da Silva (“Lampião”) e posteriormente as associações criminosas voltadas à exploração dos jogos de azar, tráfico de drogas, de armas e animais silvestre. Mais recentemente, a criminalidade organizada se estruturou nos presídios do Rio de Janeiro e de São Paulo, com a formação do Comando Vermelho (CV) e do Primeiro Comando da Capital (PCC).(LIMA, 2014, p. 474).

Outra situação presente no Brasil e o que os estudiosos vêm chamando de “novo cangaço”, nas palavras de Rafael Vicente (2017), é uma expressão utilizada para grupos que cometem roubo a banco, na maioria das vezes, em pequenas cidades que possuem pouco policiamento, cujo modo de ação é com emprego de violência e armamento de alto poder destrutivo.

Rafael Vicente (2017), o novo cangaço derivou da organização criminosa denominado cangaço cuja área de abrangência era o sertão do Nordeste em meados do século XIX. O principal expoente do cangaço foi a pessoa de Virgílio Ferreira da Silva, o lampião. Os membros do cangaço possuíam uma estrutura hierárquica e tinham como objetivo saquear pequenas vilas, cometer extorsões e até o mesmo o sequestro de pessoas com objetivo de obter alguma vantagem pecuniária. Para o êxito de tais empreitadas os criminosos se relacionavam com políticos e policiais corruptos, com objetivo de acarinhar dinheiro e munições para a prática de crimes.



Fonte: Álbum do Cangaço. Parte do bando de Lampião.

Por último, tamanho é o problema causado pelas organizações criminosas, que em Goiás, por meio da Secretária de Segurança Pública do Estado de Goiás, mais especificamente pela pessoa do Secretário Irapuan Costa Junior, foi editado a portaria 0634 de 2018, instituindo no âmbito superintendência de inteligência integrada da SSPGO, com caráter permanente, grupo de trabalho com intuito de discutir ações e trocar informações relacionadas as organizações criminosas presente e atuantes no Estado de Goiás. Grupo este composto por três integrantes da Polícia Militar e da Polícia Civil. Os integrantes da PMGO são: chefe da segunda seção do Estado Maior-PM/2, chefe da agência regional de inteligência do Comando do Policiamento da Capital, Comandante do Batalhão de Rotam e Subcomandante do Batalhão de CHOQUE.

Atualmente, essa modalidade criminosa vem atuando fortemente no Brasil, onde vem causando prejuízos para as entidades bancárias, como também para a sociedade que usufrui dos serviços bancários. Sendo assim, é pertinente um estudo do que é um plano de contingência.

## 2.1 PLANO DE CONTINGÊNCIA

Antes de adentrarmos no que seja um plano de contingência é plausível conhecermos a estrutura da PMGO. Essa é uma instituição que preserva a ordem pública e a incolumidade das pessoas e patrimônio, tem como missão: proteger as pessoas, cumprir a lei, defender o meio ambiente e garantir direitos, promovendo a paz social. Do ponto de vista institucional, possui o seguinte organograma, mais especificamente os seguintes:



Fonte: [www.pm.go.gov.br/2017/download/organograma\\_pmgo.pdf](http://www.pm.go.gov.br/2017/download/organograma_pmgo.pdf)

Diante da missão da PMGO e de sua estrutura organizacional, faz-se necessário estipular ações para prevenir e reprimir o crime organizado. Sabendo que as organizações criminosas vêm ganhando cada vez espaço no território nacional e mais especificamente no Estado de Goiás uma dessas ações a serem executadas seria a análise de um plano de contingência a ser implantado ou não no âmbito das unidades especializadas da PMGO incumbidas de prevenir a ação de assaltantes a bancos no Estado de Goiás.

Para Castro (1999), contingência é situação de incerteza quanto a um determinado acontecimento, que pode ocorrer durante determinado período de tempo.

No âmbito da segurança pública, encontramos o referido conceito na órbita da defesa civil. Segundo o livro base de elaboração de plano de contingência

(2017), plano de contingência é um documento que aponta a programação criada a partir da assimilação de um risco determinado pelo tipo de fatalidade, visa também constituir os procedimentos e responsabilidades.

O livro base de elaboração de plano de contingência (2017) estabelece que a elaboração de planos de contingência abarque três vertentes: hipótese de desastre, preparação para desastre e por último desenvolvimento de resposta. Diante disso, o plano de contingência é elaborado para cenários específicos, ainda que não seja possível delimitar com precisão seus impactos.

Um bom plano de contingência, segundo o livro base de elaboração de plano de contingência (2017), tem com finalidade principal preparar organizações, servidores e população para uma resposta rápida e efetiva, e seu desenvolvimento envolve a tomada de decisão de forma adiantada no que se refere à gestão de recursos humanos, financeiro, institucionais, matérias, aos procedimentos de comunicação e coordenação, e à preparação técnica e logística de resposta.

Independente do modelo de plano de contingência que se adote, no livro base de elaboração de plano de contingência (2017), os elementos que deverão estar presente no referido plano são: estudos de cenários de risco, sistema de monitoramento, sistema de alerta, sistemas de alarme, fuga (evacuação), ações de socorro, ações de assistência às vítimas e ações de restabelecimento de serviços essenciais.

Para elaboração de um plano de contingência, conforme o livro base de elaboração de plano de contingência (2017), devemos seguir os seguintes passos: percepção do risco, constituição de um grupo de trabalho, análise do cenário de risco e cadastro de capacidades, definições de ações e procedimentos, aprovação, divulgação do plano de contingência, operacionalização e por último temos a revisão.

No Estado de Rio de Janeiro (2018), plano de contingência é um documento o qual se registra o estudo de uma ou mais conjuntura de ameaça e estabelece modos para: prevenir, mobilizar em caso de emergência, para ações de resposta em caso de desastre. Tudo com findo de ações de socorro, assistência às pessoas envolvidas, como também à atuação na reabilitação dos cenários atingidos. Ainda, abordando o plano de contingência do Estado do Rio de Janeiro, vislumbramos que o presente plano está baseado nas competências institucionais.

Migrando da análise referente à defesa civil e ingressando na ótica privada, percebemos que, segundo Andrade (2011), plano de contingência deve

pertencer a política de segurança de uma organização, servindo como complemento do seu plano estratégico. Nele serão estabelecidas regras a serem seguidas para recuperação de ambiente danificado em decorrência de um grande acidente, sendo que haverá diminuição do impacto causado por incidentes que não foram evitados anteriormente.

Para Andrade (2011), não devemos nos restringir ao plano de contingência, sendo necessário mais de um plano. Segundo esses autores os planos que auxiliariam o plano de contingência são: plano de continuidade operacional, plano de administração de crise e por último plano de recuperação de desastre. Afirmam esses autores que para o sucesso desses planos é necessário o adequado acionamento para cada um desses planos, isto é, parâmetros de tolerância sinalizando início da execução com objetivo de evitar chamados prematuros ou tardios.

Finalizando essa explanação, pertinente ao plano de contingência, podemos afirmar segundo Amorim et al. (2014) que plano de contingência é um conjunto de procedimentos e ações para situações de risco e emergência ocasionada por acontecimento da natureza. Terá por objetivo definir ações emergências que deverão ser tomadas em caso de risco iminente.

Diante do explanado, em uma ótica voltada para repressão ao crime organizado plano de contingência seria medidas, táticas pré-estabelecidas por órgãos, grupos e instituições responsáveis por garantir a ordem pública diante de atuação de criminosos que pretendem roubar, furtar e explodir instituições financeiras.

Sendo ação do “novo cangaço” um risco a estrutura estatal é necessária uma pequena abordagem do que seria a gestão de risco.

## 2.2 GESTÃO DE RISCO

Segundo o livro Gestão de Risco da secretária nacional da defesa civil (2017), a presente gestão está intimamente relacionada com as ações de guerra, mais detalhadamente a Segunda Guerra Mundial em 1940, já que danos oriundos da guerra ultrapassaram o meio militar e atingiram a população civil. Diante do fato de ter atingido pessoas civis foram criados órgãos de defesa, ou seja, a defesa

civil. Com a criação da defesa civil, surgem diversos planos de ação e um desses seria o plano de contingência.

O livro *Gestão de Risco* (2017), ainda estabelece os conceitos de ameaça, vulnerabilidade. Ameaça pode ser compreendida como evento físico, altamente prejudicial, fenômeno ou atividade humana que pode causar morte, lesões, danos materiais, interrupção da atividade econômica. Vulnerabilidade constitui na exposição socioeconômica ou ambiental de cenário sujeito à ameaça natural, tecnológica ou de origem trópica.

Por último, é pertinente conhecermos o conceito de risco, segundo Freitas em seu *o risco para o turismo* (2018), o risco é desdobrado em três vieses: risco absoluto, risco real e risco percebido. Risco absoluto pode ser compreendido como nível mais alto de um risco de uma situação ou evento quando nenhum controle está sendo aplicado. Esse tipo de risco é aquele existente antes da tomada de ação para preventiva. Risco real é aquele existe após as tomadas de ações preventivas. Se as medidas adotadas forem eficazes, o risco será igual ou menor do que o nível de risco aceitável. Por fim, temos o risco percebido sendo o que é feito pela análise subjetiva de cada pessoa, independente, da tomada de ação preventiva.

Diante dos argumentos expostos, percebe-se que plano de contingência está relacionado à gestão de risco e os referidos desdobramentos de risco.

### **3 METODOLOGIA**

Esta pesquisa buscou mapear como é feito a gestão tática operacional de prevenção e repressão às ações do “Novo cangaço” nas unidades especializadas da PMGO que atuam diretamente no enfrentamento ao delito de furto, roubo e explosão à agências bancárias especificamente, saber quais unidades estão diretamente envolvidas, bem como saber se existe um plano de contingência local, estadual e o que seria preciso ser feito para resposta rápida e eficaz a repressão e prevenção a esse tipo de crime.

Para isso, isso foi coletado junto ao observatório de segurança pública dados de ocorrência em que as tropas especializadas atuaram diretamente no embate ao “novo cangaço”, no ano 2015 a 2018. Para composição desse depósito de informações, assim foi elaborada uma planilha por unidades especializadas que mais atuaram frente a esse tipo de delito.

A construção desse material foi possível, por meio da lista oficial de contatos da PMGO, dados fornecidos pelo observatório de segurança pública e de contatos informais entre oficiais da PMGO.

Com o referido banco de contatos pronto foi elaborada uma entrevistasemiestruturada feita aos gestores das seguintes unidades especializadas: ROTAM, CHOQUE, BOPE e GRAER entrevista esta composta com 4 perguntas.

Os gestores acima mencionados foram selecionados por estarem à frente das unidades especializadas que mais atuaram frente a esse novo formato de modalidade criminosa, isto é, “O Novo Cangaço”.

As entrevistas foram agendadas via telefone e realizadas nos locais de trabalho dos entrevistados. As respostas obtidas foram gravadas, transcritas e analisadas dentro do contexto geral do trabalho.

Por fim, com as respostas obtidas na entrevista foi extraído o resultado e as conclusões pertinentes ao artigo científico.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Após levantamentos feitos em sistemas de informática e pesquisas de campo, verificou-se que, o tema hora em estudo é bastante abordado, porém com ênfase em aspectos históricos e não com viés na gestão de policiamento ostensivo. Diante disso, buscou em outras vertentes da segurança pública, conteúdo mínimo para pautar a atuação do gestor policial militar a enfrentar o crime intitulado de “Novo Cangaço”.

Assim, o estudo em questão baseou-se em análise do plano de contingência do Estado do Rio de Janeiro e dos livros do Ministério da Integração, bem como em livros e artigos científicos relacionados ao tema em epígrafe.

O Ministério da Integração Nacional possui dois livros pertinentes no que tange ao plano de contingência, o primeiro chamado de Gestão de Risco e o segundo Plano Contingência. Aquele nos mostra o que é risco; E este nos ensina como elaborar um plano de contingência.

Diante de tal pesquisa, foram entrevistados os seguintes gestores: Comandante do Batalhão de CHOQUE, Comandante batalhão de ROTAM, Comandante do GRAER e Subcomandante BOPE (Batalhão de Operações Especiais).

Para os entrevistados acima mencionados, todos, gestores de suas respectivas unidades, que são oficiais superiores e intermediário, a criação de um plano de contingência é de suma importância, uma vez que o Estado de Goiás possui municípios que armazenem vultosas quantias em dinheiro gerando assim risco local para esse povoado. Porém, esse plano não se deve restringir somente nessas cidades que possuem central de abastecimento de dinheiro, sendo necessário que cada município possua seu plano local de contingência.

Tal entendimento coaduna com estipulado no O livro base de elaboração de plano de contingência (2017) e Andrade (2011) no qual estabelece que plano de contingência deve ser elaborado para situações específicas em que cada unidade deve possuir o seu e que não podemos restringir o plano de contingência há um só, sendo necessário um plano estadual, regional e local.

No que se refere ao aperfeiçoamento do pessoal da PMGO no enfrentamento ao “Novo Cangaço”, os entrevistados foram unânimes em entender que é necessário um POP específico para sufocar as ações de “Novo Cangaço”. Isso ocorre porque uma vez que POP 403 não norteia a atuação do policial militar para agir em situações de “Novo Cangaço”, sapatinho (sequestro de gerentes de agência bancária) e demais infrações praticadas contra agência bancárias.

Essa posição vai de encontro no que se refere o livro base de elaboração de plano de contingência (2017), o qual fala que um plano de contingência bem elaborado prepara uma instituição, servidores para resposta rápida e efetiva e ainda capacita a gestão humana para tomada de decisão.

No que tange à integração dos sistemas de segurança pública de Goiás com outros órgãos de segurança pública e outras unidades federativas, os gestores ora entrevistados foram unânimes em dizer que essa integração de é suma relevância, uma vez que ações de “Novo Cangaço” transcendem as barreiras geográficas do Estado de Goiás, porém essa integração não deve ser informal e sim institucionalizada.

Nesse aspecto, os entrevistados foram de encontro com portaria 0634 de 2018, instituindo no âmbito superintendência de inteligência integrada da SSPGO, que estabelece um grupo de trabalho permanente, com objetivo de discutir ações e trocar informações relacionadas às organizações criminosas presente e atuantes no Estado de Goiás. Grupo este composto por três integrantes da Polícia Militar e da Polícia Civil.

Por último, é pertinente conhecermos os locais no Estado de Goiás onde se deu a explosão de agência bancária, roubo a carro forte, roubo/furto de instituição financeira e respectiva atuação policial analisando se houve confronto ou não. Os dados analisados abaixo foram feitos em forma de tabela e fornecidos pelo observatório de segurança pública e pesquisa feita junto sistema da SSPGO.

Tabela com dados de confronto das unidades da PMGO contra o “Novo Cangaço”.

<b>Local</b>	<b>Unidade Policial envolvida</b>	<b>Confronto</b>	<b>Tipo de Registro</b>	<b>Data</b>
Senador Canedo	GRAER PMGO	Sim	Ocorrência de intervenção policial	06/01/2018
Niquelândia à Uruaçu	3º BPMR (CPR)	Não	Roubo a veículo de transporte de valor	14/04/2016
Campinaçu a Formoso	3º BPMR (CPR)	Não	Roubo a veículo de transporte de valor	10/11/2016
Nova Iguaçu de Goiás	BOPE / GRAER	Sim	Ocorrência de intervenção policial	17/05/2017
Alexânia	GRAER	Não	Associação Criminosa	25/05/2017
Goiânia	ROTAM	Sim	Ocorrência de intervenção policial	31/05/2017
Águas Lindas de Goiás	BOPE	Sim	Ocorrência de intervenção policial	07/06/2017
Catalão e Ouvidor	ROTAM	Sim	Ocorrência de intervenção policial	03/08/2017
Catalão e Três Ranchos	GRAER	Sim	Ocorrência de intervenção policial	05/08/2017
Silvania	47º CIPM	Não	Apoio Policial	06/01/2018
Silvania	COD	Sim	Ocorrência de intervenção policial	06/01/2018
Silvania	BOPE	Não	Ações contra bombas	06/01/2018
Aparecida de Goiânia	43º CIPM	Sim	Ocorrência de intervenção policial	11/02/2018
Caldas Novas	ROTAM	Sim	Ocorrência de intervenção policial	11/08/2018

**Fonte:** dados extraído do núcleo de análise criminal da SSPGO.

Conforme a tabela acima, temos os locais onde o ocorreu a ação do “Novo Cangaço, a equipe policial que atuou frente a este tipo de crime organizado, se houve ou não confronto, a natureza do registro e por último da data do fato.

## CONCLUSÃO

Levando em conta o que foi observado durante a realização da pesquisa de campo, o tema ora em estudo é rico no que tange ao conteúdo histórico, porém é carente no que refere-se a gestão de polícia ostensiva, sendo necessário agregar mais informações em outras áreas, tais como: gestão do risco no turismo, plano de contingência na iniciativa privada e alguns conceitos extraídos do campo da defesa civil.

Com base no conceito fornecido no plano de contingência do Estado do Rio de Janeiro e dos livros base do Ministério da Integração, foi constatado que plano de contingência e a gestão de riscos são reafirmados com os dados relatados em entrevista com gestores das unidades especializada da PMGO, sobre a necessidade de cada município do Estado de Goiás ter seu próprio plano de contingência, atendendo sua peculiaridade geográfica de cada município goiano.

No que tange a padronização para atuar frente ao “Novo Cangaço” a Polícia Militar do Estado de Goiás não possui um POP específico para enfrentar a ação de “Novo Cangaço” e nem seus desdobramentos. Com desenrolar das atividades do “Novo Cangaço” temos: Sapatinho (modalidade criminosa onde um ou mais delinquentes sequestram gerentes de unidades bancárias ou seus familiares para obter alguma tipo de vantagem econômica.); Saidinha (modalidade criminosa onde o cidadão, após efetuar saque de determinada quantia de dinheiro é vítima de furto ou roubo.).

Ainda, percebe-se que a integração entre as unidade da Polícia do Estado de Goiás é informal, isto é, não são institucionalizadas. Porém, essa informalidade caminha para uma formalização por meio de curso fornecido no âmbito da instituição. Já no âmbito de integração com unidades federativas circunvizinhas e outros órgão de segurança pública, essa união caminha para formalidade, conforme a portaria da SSPGO e também pelo pacto firmado entre Goiás e as unidades federativas que fazem divisa com o respectivo Estado

Finalizando, a ótica voltada para repressão ao “Novo Cangaço” por meio da criação do plano de contingência, este precisa constar em cada município que está presente a PMGO, uma vez que a elaboração do plano de contingência deve atender a peculiaridade geográfica da cada município do Estado de Goiás.

## REFERÊNCIA

AMORIM, Marisa Fasura de; QUELHAS, Osvaldo Luiz Gonçalves; MOTTA, Ana Lúcia Torres Seroa da. **A resiliência das cidades frente a chuvas torrenciais: estudo de caso do plano de contingência da cidade do Rio de Janeiro.** Soc. nat., Uberlândia, v. 26, n. 3, p. 519-534, dez. 2014. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S198245132014000300519&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S198245132014000300519&lng=pt&nrm=iso)>. Acessos em 18 jul. 2018. <<http://dx.doi.org/10.1590/1982-451320140310>>.

ANDRADE, Daniel. et al. Plano de contingência de TI: **Preparando sua empresa para reagir a desastres e manter a continuidade do negócio.** Faculdade Senac, Brasília, p.3-4, 10 abr. 2011. Disponível em: < <http://www.facsenac.edu.br/portal/images/documentos/facinfo/plano-contingencia-ti-reagir-desastres.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

DE CASTRO, Antonio Luiz Coimbra. **Manual de planejamento em defesa civil. Volume II.** Brasília, 1999.

DISTRITO FEDERAL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Elaboração de Plano de Contingência:** Livro Base. Brasília, 2017.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Gestão de Risco:** Livro Base. Brasília, 2017.

FREITAS, Jordrian. **Gestão de risco para o turismo de aventura.** Barueri: Manole, 2018.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Legislação criminal especial comentada.** 2. ed. São Paulo: Juspodivm, 2014.

VICENTE, Rafael. **O crime organizado e atividade de inteligência da polícia militar de Santa Catarina.** Santa Catarina: Saraiva, 2017.

### APÊNDICE 1- Entrevista semiestruturada

#### **Entrevista semiestruturada sobre elaboração de um plano de contingência no enfrentamento ao “novo cangaço”.**

Essa pesquisa pretende verificar se há necessidade de um plano de

contingência no âmbito da PMGO para sufocamento das ações do “novo cangaço”

Especificamente, identificar como é gerenciado nas tropas especializadas da PMGO o enfrentamento ao “Novo Cangaço”, integração entre os órgãos da PMGO e se há procedimento operacional padrão.

1) No âmbito da PMGO é necessário um plano de contingência para combater as ações do “Novo Cangaço”?

- A) SIM
- B) NÃO

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2) O que precisa ser aperfeiçoado na PMGO para o melhor sufocamento das ações criminosas denominadas “Novo Cangaço”?

- A) Aperfeiçoamento da qualificação ministrada aos praças
- B) Criação de um POP específico para o enfrentamento ao “Novo Cangaço”

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) POP403 atende à demanda para situação envolvendo organizações criminosas

- A) SIM
- B) NÃO

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4) Em termos de inteligência policial o que precisa ser melhorado no âmbito da PMGO

- A) Integração das Estruturas de inteligência da SPPGO
- B) Integração entre as Estruturas da inteligência da SSPGO e da Inteligência das unidades federativas circunvizinhas.
- C) As duas opções

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_